



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 0163-2/2017

Contrato que fazem entre si, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Prainha – Pará**, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 55 - Centro - com CNPJ (MF) nº 04.860.854/0001-07, CEP: 68.130-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato Sr. **DAVI XAVIER DE MORAES – PREFEITO MUNICIPAL**, com inscrição no CPF nº. 439.501.752-53 e RG nº. 2363290, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Trav. 14 de Agosto, nº. 85, Bairro: Açaizal, CEP: 68.130-000, Município de Prainha/PA e o Fundo Municipal de Educação, representado pelo seu Ordenador de Despesas, o Sr. **EDMUNDO AMARAL PINGARILHO**, brasileiro, portador do CPF sob o nº 099.045.902-06 e RG sob o nº 2532007 SSP/PA, Secretário Municipal de Educação – Portaria 251-2017-PMP/GP, residente e domiciliado nesta Cidade e a Empresa **A. R. DE MENDONÇA EIRELI - ME** pessoa jurídica sob o CNPJ nº 12.793.843/0001 - 71, com Endereço Rua Vigésima Nona, 674 – Bairro Bela Vista, CEP. 68.180 – 360, Itaituba/PA, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. **ADÃO ARAUJO DE MENDONÇA**, brasileiro, portador do CPF Nº 911.945.982-34, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba-PA, tudo conforme os Processo nº 020173063/SEMED/PMP, Pregão Presencial nº 009/2017/PMP-SEMED, de 25/05/2017, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei 10.520 de 17/07/2003, do Decreto municipal competente, que regulamentou o pregão no município de PRAINHA e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 0163/2017 pelo período de 06 (seis) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 09.06.93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – 0301 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – 12.361.0007.2.021.0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – 12.361.0007.2.081.0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – 12.365.0007.2.085.0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 40%

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de janeiro até 30 de junho de 2018.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

**DAVI XAVIER
DE MORAES**

Assinado de forma digital por PRAINHA - PA, 29 de Dezembro de 2017
DAVI XAVIER DE MORAES
Dados: 2017.12.29 09:37:40
-02'00'

Davi Xavier de Moraes
Prefeito Municipal de Prainha
CONTRATANTE

A. R. de Mendonça Eireli – ME
CNPJ nº 12.793.843/0001 - 71
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Marcelina de Fátima da Silva Pires CPF: 968.184.072-49
2. Jeraiá M. Santos CPF: 020.466.462-40